

DECRETO N.º 2.908, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2001.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

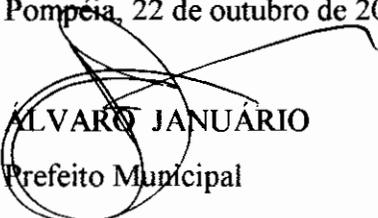
ARTIGO 1.º - Fica declarado Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2001 em todos os órgãos da administração direta e indireta do Município, com as exceções previstas no artigo 5.º do Decreto Municipal n.º 2.805, de 2 de janeiro de 2001.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

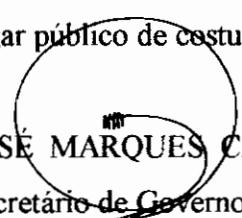
ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 22 de outubro de 2001.


ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no
lugar público de costume na data supra.


JOSE MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação

